



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/08/2025

Hora: 11:50:17



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000009/2025

EMISSÃO: 14/08/2025

SECRETARIA: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Objetivo do pedido

Aquisição de equipamento agrícola para o município de Tucunduva/RS (Scraper 3,5m)

Justificativa

O município de Tucunduva/RS, localizado na Região Noroeste do Estado, possui uma economia baseada na produção primária, com 900 propriedades rurais, das quais 80% têm até 40 hectares. A necessidade de aquisição de equipamentos agrícolas é fundamental para atender os pequenos produtores, agilizar os serviços e minimizar perdas causadas por variações climáticas. A contratação se dá através do convênio Nº910981/2021 firmado entre a UNIÃO por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o município de Tucunduva/RS com a proposta Plataforma+Brasil nº520444/ onde visa beneficiar diretamente 12 famílias e, indiretamente, outras 120, promovendo o fortalecimento da agricultura familiar do município.

Lote/Item Unid Quantidade Qtd min. Produto / Descrição

000/001	UN	1,0000	1,00	00017916 - SCRAPER 3,5 M3
---------	----	--------	------	---------------------------

Descrição adicional:

Aquisição de equipamento agrícola para o município de Tucunduva/RS (Scraper 3,5m)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamento agrícola para o município de Tucunduva/RS (Scraper 3,5m)

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei federal N° 14.133/2021.

O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

Para fornecimento dos bens, conforme art. 62, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021)

A empresa interessada deverá oferecer proposta e produtos que atendam aos parâmetros definidos para o objeto da licitação com preço compatível com o de mercado e o apurado pela secretaria requisitante.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a contratação pretendida segue no quadro abaixo:

Item	Descrição	QUANTIDADE (UNIDADE)
05	Scraper 3,5m	01

Esse equipamento será um pontapé inicial para fortalecer a agricultura familiar, reduzir as perdas agrícolas, aumentar a

Usuário/Matricula: Diogo G. Santos Taborda/99999999 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 1 de 3



produção rural e otimizar os recursos municipais. A iniciativa visa garantir maior eficiência nos serviços prestados aos pequenos produtores, minimizar os impactos das variações climáticas e impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do município.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas para o fornecimento do equipamento agrícola.

Para tanto, a melhor opção trata-se da contratação realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei federal Nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 35.496,66 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, Nº 829, de 27 de março de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de equipamento agrícola para atender os pequenos produtores rurais de Tucunduva/RS, proporcionando maior eficiência na realização das atividades agrícolas. Com uma economia baseada na produção primária e um grande número de propriedades de pequeno porte, o município enfrenta desafios relacionados à disponibilidade de maquinário adequado, o que compromete a produtividade e pode resultar em perdas agrícolas, especialmente diante das variações climáticas.

Com a implementação desta iniciativa, espera-se fortalecer a agricultura familiar por meio da mecanização das operações no campo, garantindo o preparo do solo, o plantio e a colheita dentro dos períodos ideais. Além disso, a utilização otimizada dos equipamentos permitirá reduzir custos operacionais e evitar a necessidade de contratação de serviços externos, promovendo um melhor aproveitamento dos recursos municipais.

O convênio cadastrado na Plataforma +Brasil (nº 20444/2021) tem como objetivo beneficiar diretamente 12 famílias e, indiretamente, outras 120, impulsionando o desenvolvimento rural sustentável. A iniciativa representa um primeiro passo para modernizar a infraestrutura agrícola do município, garantindo melhores condições de trabalho aos produtores e contribuindo para o crescimento econômico local.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que o parcelamento do objeto desta contratação não é tecnicamente viável, pois impossibilitaria a obtenção do objeto pretendido.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados pretendidos com a aquisição dos equipamentos agrícolas são:

- Aprimoramento da produção rural** – Maior eficiência nos serviços prestados aos pequenos produtores, garantindo o preparo adequado do solo, plantio e colheita no tempo certo.
- Redução de perdas agrícolas** – Mitigação dos impactos das variações climáticas, reduzindo atrasos nas atividades produtivas e evitando prejuízos aos agricultores.
- Fortalecimento da agricultura familiar** – Atendimento direto a 12 famílias e impacto positivo em outras 120, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.
- Otimização dos recursos municipais** – Uso eficiente de equipamentos para atender a demanda do setor agrícola, reduzindo custos operacionais e dependência de serviços terceirizados.
- Desenvolvimento sustentável** – Estímulo à permanência das famílias no meio rural, promovendo geração de renda e melhoria na qualidade de vida da população.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/08/2025

Hora: 11:50:17



PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, de acordo com o Decreto Municipal N° 757, de 24 de março de 2023.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a. realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b. elaboração de edital
- c. elaboração de minuta do contrato;
- d. encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e. processamento da inexigibilidade de licitação, com suas respectivas etapas;
- f. publicação e divulgação do processo;
- g. realização de empenho; e
- h. assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos equipamentos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O equipamento que se pretende, portanto, é autônomo e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais provenientes desta contratação, dessa forma, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS (<input type="checkbox"/>) Com Licitação (<input type="checkbox"/>) Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Conforme Decreto Municipal nº 829, de 27 de março de 2023, e Lei Federal 14.133/2021		PESQUISA DE PREÇOS
I- DESCRIÇÃO DO OBJETO	Aquisição de equipamento agrícola para o município de Tucunduva/RS (Scraper 3,5m)	
II- IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA, OU EQUIPE DO PLANEJAMENTO:	Diogo Geovane Dos Santos Taborda.	
III- CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:	Licitacon / PNCP	
IV- SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS:	Segue tabela e documentos em anexo.	
V- MÉTODO ESTÁTISTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:	Média do valor do item.	
VI- JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA:	Optou-se pela utilização da metodologia de média de valor para definição do preço de referência do equipamento agrícola Scraper 3,5 m, com base em cotações obtidas junto a diferentes fornecedores. O método garante equilíbrio, evita distorções, está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e assegura transparência, economicidade e representatividade dos preços praticados no mercado, permitindo uma contratação vantajosa para a Administração.	
VII- MÉMORIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:	Segue a tabela e documentos em anexo.	
VIII- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA:	A escolha foi no Licitacon / PNCP.	

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

OBJETO	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Aquisição de equipamento agrícola para o município de Tucunduva/RS (Scraper 3,5m)	PM DE JOIA / RS 05/12/2024	01	R\$ 37.790,00	R\$ 37.790,00
	PM DE ITAQUI / RS 12/05/2025	01	R\$ 32.700,00	R\$ 32.700,00
	PM DE SANTO ÂNGELO 27/08/2024	01	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
MÉDIA - TOTAL			R\$ 35.496,66	R\$ 35.496,66

Assinatura - Secretaria Requisitante


Djalma Taborda
 Assinatura Djalma Taborda
 Assessor de Planejamento
 CPF 025.202.520-22

Orcamento realizado em 14/08/2024